



DECLARAÇÃO

A Secretaria de Educação de Riacho Frio, Estado do Piauí, por meio de sua representante legal **Hérika Dos Santos Lustosa**, com sede na Rua Santa Luz sn, centro de Riacho Frio, Estado do Piauí, **DECLARA** para os devidos fins de justificativa que nas creches da rede municipal de ensino, não existe fila de espera, nem critérios de priorização para matrículas. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição.

Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam atendidas prontamente.

Relação de Creches de Riacho Frio	
Nome	Nº de Vagas
Creche Tia Antonieta Mascarenhas	ILIMITADA
Escola Manoel Ferreira Rocha	ILIMITADA

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Riacho Frio-Pi, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA**
Data: 10/07/2026 18:30:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HERIKA DOS SANTOS LUSTOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO: 003/2025
CPF: 028.233.003-84